

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, I, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.598.550/0001-17
Juma Aguiar Lima,



Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de formação de Controladores Internos Municipais de Campestre do Maranhão/MA, visando capacitar servidores para atuar na fiscalização, controle e auditoria dos atos administrativos, financeiros e orçamentários.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão enfrenta a necessidade urgente de capacitar seus servidores na função de controladores internos, com vistas a aprimorar a gestão pública e garantir a eficiência na aplicação dos recursos e no controle das atividades administrativas. O papel dos controladores internos é fundamental para assegurar que os atos administrativos estejam em conformidade com as normas e políticas estabelecidas, buscando sempre a transparência e a responsabilidade fiscal.

Atualmente, observa-se uma carência de profissionais qualificados na área de controladoria interna, o que tem comprometido o desenvolvimento de ações efetivas de supervisão e auditoria nas contas e nos processos da administração municipal. Essa lacuna profissional pode resultar em desvios, ineficiências e falta de transparência na gestão dos recursos públicos, colocando em risco a integridade das finanças municipais e a confiança da população na administração pública.

A realização de um curso de formação voltado para a capacitação de controladores internos é, portanto, uma medida necessária e urgente. Este treinamento não apenas proporcionará o desenvolvimento de habilidades técnicas específicas relacionados ao controle interno, mas também fomentará uma cultura de responsabilização e prestação de contas, que é essencial para melhorar a governança municipal.

Nesse contexto, a relevância do atendimento a esta necessidade se reflete diretamente na qualidade da gestão pública, promovendo a boa aplicação dos recursos e contribuindo para a transparência e a cidadania ativa. A formação adequada dos controladores internos é um passo estratégico para fortalecer as práticas de controle e fiscalização, alinhando-se aos interesses da população e às melhores práticas de administração pública.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



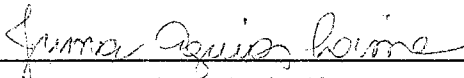
Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS	UNIDADE	7	R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00
Valor Total					R\$ 17.150,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Campestre do Maranhão - MA, 24 de Março de 2025


Juma Aguiar Lima
Secretária Municipal de Administração